

PORTARIA Nº 58-2024 DIREÇÃO GERAL CAMPUS DE CURITIBA II

Designa Comissão Eleitoral Local para Consulta Acadêmica de escolha de Reitor (a) e Vice- Reitor (a) do Campus de Curitiba II

A Diretora em exercício do *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando a ATA 03/2024 DG, do Conselho de Campus.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para constituir a Comissão Eleitoral Local da UNESPAR – Campus Curitiba II, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Documento	Representação
Felipe Augusto Vieira da Silva	RG: 81344990	Docente
Cintia Ribeiro Veloso da Silva	RG: 60.XXX.686	Docente
Dayvson Vaz Dionisio	RG 6.XXX.552	Agente Universitário
Carlos Alberto Machado	RG: 38.XXX.908	Agente Universitário
Desirê Herrera Valente	RG: 12XXX499-5	Discente
Luana Grzybowski Proença	RG: 14.XXX.728-5	Discente

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral Local coordenar, supervisionar, no campus, o processo eleitoral para a escolha de Reitor (a) e de Vice-Reitor (a) da UNESPAR no ano de 2024 conforme determinação da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros.

Registre-se.

Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2024.



Prof^a. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus
UNESPAR – Campus Curitiba II
Portaria nº. 983-2023 – Reitoria/UNESPAR